



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO – 2023

DISCIPLINAS:

MED013GV – EPIDEMIOLOGIA

DISCIPLINAS EQUIVALENTES - SCO001GV – EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE COLETIVA; MED086GV - EPIDEMIOLOGIA

O Departamento de NUTRIÇÃO da Unidade INTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01 vaga(s) para monitor bolsista (6 horas)** e de **02 vaga(s) para monitores voluntários (6 horas)**, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

- Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**



- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **6 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado NO conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário disponibilizado em <https://forms.gle/VXALtewYvdLg47ZR7> até **as 24 horas do dia 09 de março de 2023 (quinta-feira)**.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos versará sobre os seguintes pontos:

- Epidemiologia descritiva;
- Introdução aos estudos epidemiológicos;
- História Natural da Doença e Níveis de prevenção;
- Indicadores de morbimortalidade;
- Transições demográfica, epidemiológica e nutricional;

- Vigilância Epidemiológica.

2- Critério(s) de desempate:

- a. O primeiro critério será a nota na disciplina MED013GV ou SCO001GV ou MED086GV;
- b. O segundo critério será a nota do IRA.

ATENÇÃO: A prova de conhecimentos será realizada no dia 10 de março 2023 das 19 às 20 horas, em ambiente virtual. O link de acesso a prova será fornecido no dia 10 de março 2023, as 17 horas, pelo e-mail (institucional) informado no ato da inscrição.



Dúvidas entrar em contato pelo e-mail waneska.alves@ufjf.br ou pelo celular 33-991655791.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

06 a 09 de março de 2023 (até as 24 horas)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/VXALTewYvdLg47ZR7>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

10 de março das 2023 // das 19:00 às 20:00 horas

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Via Google Forms – a agendar

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

13 de março de 2023

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

e-mail institucional

Governador Valadares, 06 de março de 2023.

Chefe do Departamento

Alexandra Alves

Professor Orientador